



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 422

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Bot. 16/5/2016  
PRESIDENTE

Considerando que na esquina da *Rua João Passos* com a *Rua Conselheiro Rodrigues Alves*, está localizado o *Sindicato Rural*;

Considerando que no Sindicato Rural são realizadas perícias médicas em dezenas de pessoas vindas de outros municípios, além dos moradores do município de Botucatu;

Considerando que o citado sindicato encontra-se localizado em rua de grande fluxo de veículos, e que diversos destes, trafegam com excesso de velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que constantemente fazem a travessia na localidade destacada,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município, informe sobre a possibilidade de determinar a colocação de um redutor de velocidade "tipo lombada" na Rua João Passos, nas proximidades da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, visando impedir que veículos passem pelo destacado local com excesso de velocidade, colocando em risco, principalmente, a vida das pessoas que fazem a travessia da via pública objetivando o acesso ao Sindicato Rural.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de maio de 2016.

Vereador Autor **REINALDINHO**

**PR**

RMM/res